Ata da décima sessão Ordinária, da 14ª Legislatura. Aos dezenove dias do mês de junho do ano de Dois mil e dezessete, no Plenário Maria da Conceição Demétrio da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua Alcedina Ferreira nº 300, ás 19:00 horas, foi aberta a décima sessão Ordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor Presidente, Ismar José de Oliveira Junior que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-presidente Hélio Eustáquio da Silva e o Secretário Geneir Cláudio Bessa. Na presença dos seguintes vereadores: Adenir Luiz Fedrigo; José Batista dos Reis; Laura Aparecida Ferreira da Cunha Machado; Luiz Alberto de Souza; Maria Margarida Afonso Mendes e Mateus Ferreira Santos. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a Oração do vereador. Em seguida foi verificado o quórum e instalado o Pequeno Expediente, quando foi feito a leitura da ata da reunião anterior e da Matéria do Expediente que constava: Indicação 013/2017, coleta de lixo para estabelecimento comerciais. Em seguida a Indicação 013/2017 de autoria do vereador Geneir foi colocada em discussão. O vereador Mateus parabenizou o vereador pela indicação e disse que mais um item que vem sendo discutido em outras reuniões que é a limpeza da cidade. Espera que o Executivo e a Secretaria de Meio Ambiente providenciem essa melhoria para a população e para os comerciantes do município. Na oportunidade vários vereadores parabenizaram a indicação feita pelo vereador Geneir. Na sequência a Indicação 013/2017 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Na Matéria do Dia constava: Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo 001/2017 que Institui o Troféu "Mérito Estudantil Frederico Elias Carneiro" em Pedrinópolis e dá Outras Providências; Emenda Modificativa 001/2017, altera o percentual para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, constante do art. 28 do Projeto de Lei 007/2017, para 10% e Projeto de Lei 007/2017, dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2018, e dá outras providências. Passando para a Ordem do Dia o Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo 001/2017 e Projeto de Lei 007/2017 foi encaminhado as comissões de Legislação Justiça e Redação Final e comissão de Finanças e orçamento para emissão de pareceres. A comissões emitiram pareceres favoráveis a tramitação dos projetos. Em seguida o Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo 001/2017 foi colocado em discussão. O vereador Mateus disse que na reunião passada alguns vereadores fizeram comentários parabenizando a vereadora Laura autora do projeto. Assim também parabenizou a vereadora, pois acha que esse projeto é uma maneira de incentivar os alunos a estudarem mais, e se dedicarem para receber essa honraria. Elogiou o homenageado Frederico dizendo que foi um grande amigo, um exemplo para os jovens pelo respeito, tranquilidade e bom humor que ele convivia com a população. Embora suas famílias sempre militaram politicamente em grupos distintos, mas em nenhum momento deixaram isso atrapalhar a sua amizade. Acha que é uma homenagem merecida a ele e seus familiares. A vereadora Laura falou que os alunos vão se orgulhar de receber esse troféu e assim mais uma vez pediu o apoio dos vereadores para a aprovação do projeto. O vereador Geneir também parabenizou a vereadora Laura pelo o projeto e disse que isso com certeza irá somar com os grupos estudantis de Pedrinópolis. Na continuidade o Projeto de Decreto de Legislativo 001/2017 foi aprovado por unanimidade. Em seguida a Emenda Modificativa 001/2017 ao Projeto de Lei 007/2017 foi colocada em discussão. O vereador Mateus disse que defende muito o bom desempenho da função parlamentar que foi dada a cada vereador. Acha que diminuir o percentual não é represália ao prefeito e sim é uma maneira dos vereadores poderem participar mais da administração. Acha que em outras vezes foi radical em apresentar percentuais menor do que 10%, mas acredita que com esse percentual é possível fazer um bom trabalho e por isso será favorável a emenda apresentada pelo vereador José Batista. O vereador José Batista agradeceu as palavras do colega de trabalho Mateus e lembrou aos demais vereadores o que foi dito pelo assessor contábil da Câmara João Carlos

que o vereador de uma margem ao Executivo de forma que os vereadores possam fiscalizar seus atos. Disse que a emenda não é uma picuinha e sim uma forma de se ter informação e repassar informação. Explicou que 50% do orçamento já tem seus destinos predeterminados e assim os 10% do restante acaba sendo os 20% do orçamento que é o percentual que se encontra no projeto apresentado pelo o Executivo. O vereador Geneir falou que a ideia do vereador José Batista é justificada, mas na sua opinião esse percentual de 10% não é o ideal para que o Executivo possa trabalhar. O vereador Hélio disse que pelo 9º ano consecutivo irá votar o valor de 25% e espera que o chefe do Executivo justifique para os vereadores como será gasto esse percentual solicitado. A vereadora Maria falou que acompanhou mandatos anteriores e sempre se votou o percentual solicitado pelo o Executivo e por isso acha justo. Pelo que o prefeito tem se empenhado nesse primeiro ano acredita que o valor será gasto em uma boa causa. A vereadora Laura falou que a justificativa apresentada pelo o autor da emenda nota-se que há um interesse do vereador de acompanhar melhor as ações do Executivo, mas acha que também não pode deixar de dar a credibilidade ao prefeito sendo esse o primeiro ano de sua gestão. Acredita que ele estará agindo de acordo com as metas e prioridades. O vereador Luiz disse que é seu primeiro mandato como vereador, mas tem observado que nos anos anteriores sempre se votou o valor solicitado pelo o Executivo e que se tem gasto o percentual médio de 16 a 17%. Falou que também é a favor aos 10%. O vereador Adenir falou que os prefeitos anteriores tiveram o percentual de 25%. Disse que no início era meio contra o percentual, mas dará esse voto de confiança ao atual prefeito e deixou claro que nada impede que seu voto possa ser diferente nos próximos anos. Na sequência a Emenda Modificativa 001/2017 ao Projeto de Lei 007/2017 foi colocada em votação nominal e rejeitada por 5 votos contrários dos vereadores Adenir, Maria, Laura, Geneir e Hélio e 3 votos favoráveis dos vereadores José Batista, Mateus e Luiz. Na continuidade o Projeto de Lei 007/2017 foi colocado em discussão. O vereador José Batista dos Reis falou que conforme dito em outras reuniões que seria cumprido o prazo dentro da lei para que o projeto tivesse tempo hábil para ser analisado. Conforme a lei esse projeto deveria ter sido entregue na Câmara até o dia 15 de abril, porém o mesmo só foi apresentado a poucos dias o que dificulta muito a análise do projeto. Acredita que um prazo maior dá oportunidade ao vereador de tirar suas dúvidas e entender melhor o objetivo das emendas. O vereador Mateus falou que seu voto será favorável, uma vez que se trata de um projeto muito técnico e com algumas exigências dos tribunais de contas, lei de responsabilidade fiscal e o que se podia mudar dentre outras coisas pequenas era o percentual. Seu voto será favorável ao projeto com a ressalva do descumprimento do prazo conforme dito pelo vereador José Batista. Na sequência o Projeto de Lei 007/2017 foi colocado em votação nominal e aprovado por unanimidade. Entrando no Grande Expediente, o vereador José Batista falou que os projetos de leis 09 e 10 foram retirados de pauta sendo um deles inconstitucional. O Executivo esperava que o projeto fosse aprovado e se posteriormente tivesse alguma restrição depois de alguns anos esse já tinha sido aprovado. Por isso é importante os vereadores buscarem informações sobre o que está sendo votado. É visto que muitos projetos são encaminhados com urgência urgentíssima o que impede os vereadores de analisar melhor os projetos. Pediu que os projeto quando encaminhados para a Câmara tenha o tempo necessário para ser estudado e analisado, assim os vereadores terão a condição de explicar e justificar para a população o motivo do seu voto. O presidente disse que não tem a intenção de favorecer ou prejudicar o Executivo e sim fazer o que está dentro da lei. Explicou que os Projetos 09 e 10 após analisados pelo o assessor jurídico foram devolvidos ao Executivo por não estarem em conformidade com a lei. Falou que os vereadores devem fazer o que é certo perante a lei para que ao final de seus mandatos possam sair de consciência tranquila tendo a certeza que no futuro não terá problema com

o ministério público ou outros órgãos fiscalizadores. A vereadora e líder do prefeito Laura disse que solicitou a retirada do projeto de lei 08/2017 após conversa com o prefeito municipal, pois o projeto precisa ser melhor analisado. Falou que o Projeto de Lei 09/2017 foi retirado pelo próprio Executivo para que a taxa seja melhor analisada e o Projeto de Lei 10/2017 deve ser um projeto de lei complementar e por isso foi retirado de pauta para adequação. Parabenizou a vereadora Maria que conseguiu para o município através do Deputado Weliton Prado um ônibus. O vereador Geneir também parabenizou a vereadora Maria por conseguir juntamente ao deputado Weliton Prado um ônibus para o município de Pedrinópolis. O vereador Hélio fez indicação verbal que seja molhado a estrada próximo a propriedade do senhor José Carlos Schmitt e a estrada que dá acesso à avenida Josefina Ferreira dos Santos, pois a poeira está trazendo transtorno as pessoas que moram próximo do local. O presidente também parabenizou a colega de trabalho Maria pela a iniciativa junto ao deputado que conseguiu mais um ônibus para o município. Sobre o projeto de 09/2017 que trata sobre a taxa de esgoto sanitário sugeriu junto ao prefeito municipal uma reunião dos vereadores e prefeito juntamente com a promotora com o intuito de identificar se é necessário a cobrança dessa taxa e o valor a ser cobrado. Em seguida o presidente comunicou os vereadores que a Câmara entrará em recesso do dia 1 de julho a 31 de julho conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Geneir Cláudio Bessa, secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que lida e discutida será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores.

GENEZA	R CLA	ÁUD	tb.	BESSA
/			W	_

ISMAR JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR

ADENIR LUIZ FEDRIGO

HÉLIO EUSTÁQUIO DA SILVA

JOSÉ BATISTA DOS REIS

LAURA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA MACHADO

LUIZ ALBERTO DE SOUZA

MARIA MARAGARIDA AFONSO MENDES

MATEUS FERREIRA SANTOS